

DECRETO nº. 61 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Feira Nova:

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro é dia nacional do servidor público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia: 28 de outubro de 2024 com a exceção das atividades públicas de saúde (hospital), limpeza urbana e segurança.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Fica revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova,
Em 21 de outubro de 2024.**

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
PREFEITO**